

Empresa de Energia São Manoel S.A.

CNPJ/MF nº 13.494.537/0001-10



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

Senhores Acionistas:

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	93.791	88.431
Concessionárias	5	47.942	43.409
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	15.558	1.610
Outros tributos compensáveis	6	53.974	59.206
Outros créditos	10	6.192	852
Total do Ativo Circulante		217.457	193.508
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6		2.762
Outros tributos compensáveis	6	9.964	38.468
Tributos diferidos	7	308.250	267.267
Cauções e depósitos vinculados	8	116.439	147.415
		434.653	455.912
Imobilizado	11	3.094.742	3.203.171
Intangível	12	71.742	64.394
Total do Ativo Não circulante		3.166.484	3.267.565
		3.601.137	3.723.477
TOTAL DO ATIVO		3.818.594	3.916.985

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	13	23.234	27.301
Outros tributos a recolher	6	635	562
Debêntures	14	37.882	33.137
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	48.861	112.741
Uso do bem público	16	4.324	3.903
Provisões	17	24.007	29.358
Outras contas a pagar	10	7.579	3.907
Total do Passivo Circulante		146.522	210.909
Não circulante			
Tributos diferidos	7	19	15
14	273.456	278.075	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	1.510.707	1.475.665
Uso do bem público	16	52.097	47.751
Provisões	17	24.389	9.927
Outras contas a pagar	10	352	3.760
Total do Passivo Não circulante		1.861.020	1.815.213
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	2.409.974	2.409.974
Prejuízos acumulados		(598.922)	(519.111)
Total do Patrimônio Líquido		1.811.052	1.890.863
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.818.594	3.916.985

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(120.794)	(121.883)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		130.253	135.002
Direito de concessão - GSF		(5.819)	(10.402)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		178.268	161.537
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		8.657	5.727
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		(10.422)	1.080
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		10.710	10.658
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		1.655	1.494
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(3.143)	(2.024)
Outros		3.032	(276)
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		201.397	180.913
Concessionárias		(4.533)	7.349
Outros tributos compensáveis		(19.107)	(19.201)
Estoques		(768)	
Cauções e depósitos vinculados		178	
Outros ativos operacionais		(4.235)	(438)
		(28.465)	(12.290)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(4.067)	7.508
Outros tributos a recolher		41.308	39.333
Provisões		(10.399)	(14.301)
Uso do bem público		(4.048)	(3.882)
Outros passivos operacionais		(1.310)	(2.537)
		21.484	26.121
Caixa proveniente das atividades operacionais		194.416	194.744
Imposto de renda e contribuição social pagos		3.052	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		197.468	194.744
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(18.937)	(25.351)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(18.937)	(25.351)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções		33.941	(62.531)
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures		(76.512)	(51.219)
Pagamentos de encargos de dívidas		(130.488)	(80.977)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(112)	(50)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	25.1	(173.171)	(193.897)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		5.360	(24.504)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		93.791	88.431
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		88.431	112.935
		5.360	(24.504)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2021	2020
Receitas	19	375.052	360.656
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	20		
Custo do serviço de energia elétrica		(148.507)	(142.745)
Custo de operação		(153.653)	(157.837)
		(302.160)	(300.582)
Lucro bruto		72.892	60.074
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(8.692)	(8.028)
Outras despesas e receitas operacionais		1.170	282
		(7.522)	(7.746)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		65.370	52.328
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		11.800	6.450
Despesas financeiras		(197.964)	(180.661)
		(186.164)	(174.211)
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(120.794)	(121.883)
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		40.983	41.409
		40.983	41.409
		(79.811)	(80.474)
Prejuízo do exercício	23		
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)			
ON		(0,03312)	(0,03339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2021	2020
Prejuízo do exercício	(79.811)	(80.474)
Resultado abrangente do exercício	(79.811)	(80.474)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2021	2020
Geração do valor adicionado	475.075	448.599
Receita operacional	439.827	422.049
Receita relativa à construção de ativos próprios	34.978	26.522
Outras receitas	270	26
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(221.711)	(207.036)
Custos da energia comprada	(78.466)	(74.873)
Encargos de uso da rede elétrica	(89.907)	(83.474)
Materiais	(3.621)	(10.537)
Serviços de terceiros	(43.222)	(30.209)
Outros custos operacionais	(6.495)	(7.943)
Valor adicionado bruto	253.364	241.563
Retenções		
Depreciações e amortizações	(130.253)	(135.002)
Valor adicionado líquido produzido	123.111	106.561
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	12.377	6.832
Valor adicionado total a distribuir	135.488	113.393
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	6.782	6.779
Benefícios	1.629	1.774
FGTS	541	390
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	8.347	4.239
Estaduais	43	21
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	197.964	180.661
Aluguéis	(7)	3
	215.299	193.867
	(79.811)	(80.474)
	135.488	113.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Empresa de Energia São Manoel S.A. (Companhia ou São Manoel) foi constituída em 16 de julho de 2013 sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem como objeto social planejar, construir, operar, manter e explorar as instalações da Usina Hidrelétrica São Manoel (UHE São Manoel), no rio Teles Pires, localizada entre os estados do Mato Grosso e do Pará e executar outras atividades correlatas ao seu objeto social.

1.1 Concessão

Em 10 de abril de 2014, a Companhia assinou junto ao Ministério de Minas e Energia - MME o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 02/14 que regula o direito de concessão da UHE São Manoel. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Energia		Concessão	
				Instalada (MWm)	Assegurada (MWm)	Início	Término
São Manoel	PA	Produtor Independente	Concessão	735,8	430,4	10/04/2014	10/04/2049

Em 26 de setembro de 2019 a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.674/2019, homologou os parâmetros da UHE São Manoel, com alteração da Potência Instalada total de 700,0 MW para 735,8 MW, de tal forma que a Potência Nominal Unitária de cada turbina, anteriormente fixada em 170,0 MW, passa a ser de 186,3 MW. A partir da decisão da ANEEL, foi iniciado o processo de Revisão Extraordinária da Garantia Física do empreendimento que, por meio da Portaria nº 352 emitida em 06 de dezembro de 2019 pelo MME, definiu a nova garantia física da UHE São Manoel em 430,4 MW ante os 424,5 MW anteriores.

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Teles Pires sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. Da energia assegurada de 430,4 MWm, 289,5 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos e 90 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização no Ambiente de Contratação Livre - ACL pelo prazo de 20 anos, ambos a partir de maio de 2018. O preço estabelecido no Contrato de Concessão para o ACR é de R\$83,70 por MWWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sendo em 31 de dezembro de 2021, atualizado de R\$121,99 por MWWh. O prazo do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data da assinatura, com extensão por mais 5,8 meses decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20, sem previsão de prorrogação na legislação atual. Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei 10.965/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *General Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à assistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessita de aprovação do Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado 3.975/19 obtve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente à parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) as restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à assistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discuti junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro de 2020, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas. Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCR, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidrelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - RCA realizada em 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020. O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor

estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 5,8 meses (correspondentes a R\$11.484) no prazo de sua concessão.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei, alterou a Lei nº 13.203/15, a respeito da parcela da energia do ACR pré-2015 considerada até então não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). No exercício de 2021 a Companhia procedeu com o complemento no incremento no prazo de concessão equivalentes a 2,2 meses, (correspondente a R\$4.737). Sendo assim, o incremento no prazo de extensão da outorga da Companhia, considerando o ACL e ACR, equivale a 8,0 meses, correspondendo ao montante total de R\$16.221. O referido registro foi efetuado no valor de R\$407, relativo o UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão.

1.1.1 Uso do bem público - UBP

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 3.1), em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que reperçessem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

2.6.1 Teste no valor recuperável dos ativos não financeiros

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas, que vão desde a base de determinação do valor recuperável até a taxa de desconto, a Companhia, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a Companhia avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da Companhia, com início de cobertura a partir de junho de 2014. A Companhia contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a Companhia possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à Companhia. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela Companhia em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à Companhia, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da Companhia.

A Companhia monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2021, 2020, 2018 e 2017 a Companhia procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, em 2019, a Administração da Companhia, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de *impairment* reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performedo o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes interna e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia procedeu com o registro da reversão em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$11.191, detalhados por classe de ativos na nota 11.1 - Composição do Imobilizado, em contrapartida de Gastos operacionais.

No exercício, a Administração da Companhia efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no exercício, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Revisão Contratos Onerosos	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Medida governamental para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	Status
A MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento de energia elétrica no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica; (iv) estabelecer prazo de 07 de novembro a 26 de dezembro de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP caducou, bem como ocorreu o fim da CREG.

3.2 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

3.2.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

No exercício de 2021, foram homologados os seguintes normativos que impactaram a Companhia:

Publicação	Descrição	Status
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse de P&D da Companhia destinado à CDE é de 30%. Os valores de agosto de 2020 à janeiro de 2021 serão pagos em 9 parcelas, atualizados pela Selic (Nota 10.3)
Standstill - Medida emergencial BNDES	O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise - medida conhecida no mercado como <i>standstill</i> .	Em 30 de novembro de 2021, foi concedida a autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da Companhia, no período de dezembro de 2021 até junho de 2022 (Nota 15).

9 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não circulante		Resultado Operacional		
				31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	
Concessionárias (Notas)												
Suprimento de energia elétrica												
EDP Trading Comercializadora	Controlê Comum		01/05/2018 a 31/12/2038	2.924	2.884					39.376	37.559	
CTG Brasil Comercializadora	Controlê Comum		01/05/2018 a 31/12/2038	2.908	2.724					39.499	37.515	
EDP Espírito Santo	Controlê Comum	121,99	26/04/2018 a 31/12/2047	192	162					1.544	1.481	
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto	153,26	01/05/2018 a 31/12/2038	2.767	3.469					39.499	37.581	
				8.791	9.239	-	-	-	-	119.918	114.386	
Fornecedores (Nota13)												
Encargos de uso da rede básica												
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto		09/11/2017 a 10/04/2049				314			(10.368)	(6.674)	
EDP Transmissão (*)	Controlê Comum		09/02/2019 a 30/04/2049				5			(53)	(56)	
EDP Transmissão MA I (*)	Controlê Comum		11/05/2021 a 30/04/2049				30			(149)		
EDP Transmissão MA II (*)	Controlê Comum		04/01/2020 a 30/04/2049				8		7	(88)	(67)	
EDP Transmissão Aliança	Controlê Comum		01/07/2021 a 30/04/2049				16			(103)		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlê Comum		01/07/2021 a 30/04/2049				1			(9)		
Contrato de prestação de serviços (a)												
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto		03/01/2017 a 31/12/2017				1.974					
EDP Trading Comercializadora	Controlê Comum		28/10/2019 a 27/10/2024	-	-	60	2.299	49	49	44	(539)	(569)
				-	-			49	44	(11.309)	(7.366)	
Outras contas a pagar (Nota 10)												
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice e Serviços de Infraestrutura (b)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2024	-	-	-	-	268	251	(1.205)	(1.453)	
				-	-	-	-	268	251	(1.205)	(1.453)	
				8.791	9.239	60	2.299	317	295	107.404	105.317	

(*) A EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II foram alienadas em 28 de dezembro de 2021 e consequentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do Grupo EDP - Energias do Brasil, controlador em conjunto. As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de prestação de serviços

Furnas Centrais Elétricas
O contrato com vigência no exercício de 2017 tinha por objetivo a prestação dos serviços de controle tecnológico dos materiais de construção da UHE da Companhia. Durante a construção, Furnas assinou um contrato de prestação de serviço de controle tecnológico de materiais com o Consórcio Constran-UTC. Em 2017 com a saída da empreiteira, por problemas financeiros, a Companhia contratou Furnas para dar continuidade nos serviços de controle de produção do concreto, acompanhamento da calibração das centrais de concreto, ensaios em concreto e solo realizados nos laboratórios da obra. Os serviços foram executados entre janeiro e dezembro de 2017 e a prestação de serviços entre Furnas e a Companhia foi quitada em abril de 2021.

EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia
O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Trading Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de Pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato foi firmado pelo período de 60 meses contados a partir de 28 de outubro de 2019 com término em 27 de outubro de 2024. O valor total dos serviços contratado é de R\$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R\$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

(b) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice e Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

9.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui um contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Trading Comercializadora (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) de 11 MWm em início de suprimento em 1º janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

9.2 Controle conjunto

A Companhia possui controle compartilhado entre: (i) a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.; (ii) China Three Gorges Brasil Energia Ltda., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation; e (iii) Furnas Centrais Elétricas S.A., sendo esta controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) (Nota 18.1).

9.3 Remuneração dos administradores

	2021			2020			Total
	Conselho de Administração	Fiscal	Outros	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Fiscal	
Remuneração (a)	143	89	232	31	143	89	263
Total	143	89	232	31	143	89	263

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	1.650	994
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	92.141	87.437
	92.141	87.437
	93.791	88.431

Total
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

As aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 101,50% a 101,90% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

5 Concessionárias

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias		
Suprimento de energia elétrica	5,1	44.565
Energia de curto prazo		3.377
	47.942	43.409
	47.942	43.409

Os saldos são totalmente vinciendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento. Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo (ACL), os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinadas na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas não representam materiais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.5.

5.1 Energia de curto prazo

O montante de R\$3.377 em 31 de dezembro de 2021 refere-se à estratégia de sazonalização da garantia física adotada da Companhia, tendo operacionalizado esta venda de Energia de Curto Prazo.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos/Pagamentos	Transfê-rencia	Saldo em 31/12/2021
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.1	4.372			2.551	(3.052)	11.687	15.558
		4.372	-	-	2.551	(3.052)	11.687	15.558
								15.558
Circulante		1.610						
Não circulante		2.762						
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS	6.2	79.885	16.183				(34.410)	61.658
IRRF sobre aplicações financeiras		8.014	1.200				(8.012)	1.202
Outros		9.775	1.856	(31)			(10.522)	1.078
Total		97.674	19.239	(31)	-	-	(52.944)	63.938
Circulante		59.206						53.974
Não circulante		38.468						9.964
Passivos a recolher								
Outros tributos a recolher								
ICMS		66	350			(394)		22
PIS e COFINS	6.2	230	41.257			90	(41.257)	-
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		256	2.345				(1.490)	306
Outros		582	45.518	-	22	22	(2.328)	307
Total Circulante		582	45.518	-	22	(4.210)	(41.25	

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10.3.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE
A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento à programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os valores repassados são oriundos da referida Conta, anulados pela ANEEL (Nota 3.2.1).

11 Imobilizado
São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de Concessão. No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à UHE passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente e realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

11.1 Composição do imobilizado

	31/12/2021				31/12/2020					
	Taxa média de depreciação %	Custo histórico	Impairment	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de depreciação %	Custo histórico	Impairment	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço										
Geração										
Terenos	3,19	39.885		(5.053)	34.832	3,19	39.477		(3.745)	35.732
Reservatórios, barragens e adutoras	3,18	1.164.570	(92.753)	(138.457)	933.360	3,18	1.167.416	(92.753)	(104.583)	970.080
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,22	1.316.321	(109.736)	(157.017)	1.049.568	3,20	1.314.986	(109.736)	(118.386)	1.086.864
Máquinas e equipamentos	3,32	1.357.614	(145.285)	(158.288)	1.054.041	3,32	1.349.956	(145.285)	(117.386)	1.087.285
Veículos	14,29	806		(342)	464	14,29	806		(226)	580
Móveis e utensílios	6,25	1.391		(226)	1.165	6,25	1.419		(177)	1.242
Total do imobilizado em serviço		3.880.587	(347.774)	(459.393)	3.073.430		3.874.060	(347.774)	(344.503)	3.181.783
Sistema de Transmissão e Conexão										
Máquinas e equipamentos	3,18	14.984	(1.271)	(1.780)	11.933	3,18	14.984	(1.271)	(1.344)	12.369
Total do imobilizado em curso		14.984	(1.271)	(1.780)	11.933		14.984	(1.271)	(1.344)	12.369
Administração										
Máquinas e equipamentos	11,66	1.697		(506)	1.191	15,01	702		(322)	380
Veículos	14,29	1.904		(674)	1.230	14,29	1.498		(851)	647
Móveis e utensílios	6,25	2.036		(271)	1.765	6,25	863		(145)	718
Total do imobilizado em serviço		5.637		(1.451)	4.186		3.063		(1.318)	1.745
Total do imobilizado em serviço		3.901.208	(349.045)	(462.614)	3.089.549		3.892.107	(349.045)	(347.165)	3.195.897
Ativos de direito de uso										
Edificações, obras civis e benfeitorias	24,90	139		(75)	64	24,42	446		(246)	200
Total Ativos de direito de uso		139		(75)	64		446		(246)	200
Imobilizado em curso										
Geração		4.894			4.894		6.773			6.773
Administração		235			235		301			301
Total do imobilizado em curso		5.129			5.129		7.074			7.074
Total imobilizado		3.906.476	(349.045)	(462.689)	3.094.742		3.899.627	(349.045)	(347.411)	3.203.171

11.2 Movimentação do imobilizado

	Valor líquido		Transf. para imobilizado em serviço		Reclas-sificação		Valor líquido em 31/12/2021
	Nota	em 31/12/2020	Ingressos	em serviço	Depreciação	Baixas	
Imobilizado em serviço							
Terenos		35.732		408	(1.308)		34.832
Reservatórios, barragens e adutoras		970.080		(2.846)	(33.874)		933.360
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.086.864		1.335	(38.631)		1.049.568
Máquinas e equipamentos		1.100.034		8.653	(41.522)		1.067.165
Veículos		1.227		991	(444)	(80)	1.694
Móveis e utensílios		1.960		1.146	(176)		2.930
Total do imobilizado em serviço		3.195.897		9.687	(115.955)	(80)	3.089.549
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias		200			(79)	(57)	64
Máquinas e equipamentos		10			(10)		-
Total Ativos de direito de uso		200			(89)	(57)	64
Imobilizado em curso							
Terenos		-		408			-
Reservatórios, barragens e adutoras	11.2.1	149		2.741		(5.587)	149
Edificações, obras civis e benfeitorias		-		712	(1.335)		623
Máquinas e equipamentos		300		3.443	(8.653)		5.145
Adiantamento a fornecedores		1.235					(1.235)
A ratear		-		5.532			(5.532)
Outros		5.390		575	(2.137)	(82)	999
Total do imobilizado em curso		7.074		13.411	(9.687)	(5.669)	5.129
Total do imobilizado		3.203.171		13.421	(116.044)	(5.806)	3.094.742

14 Debêntures

14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2021				31/12/2020				
										Encargos	Principal	Circulante	Não circulante	Encargos	Principal	Circulante	Não circulante	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	340.000	1	340.000	4ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/06/2033	Investimento/Gastos na IPCA + 7,3129% UHE São Manoel	7,3129%	Principal e juros semestrais	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil, CTG Brasil e Furnas, referentes às suas participações; b. Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Projeto.	2.941	37.085	285.648	325.674	2.857	32.699	292.412	327.968
(-) Custos de emissão				(23.191)		15/08/2018 a 15/06/2033			Amortização mensal			(2.144)	(12.192)	(14.336)		(2.419)	(14.337)	(16.756)
Total											2.941	34.941	273.456	311.338	2.857	30.280	278.075	311.212

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O valor total referente as garantias das debêntures mencionadas acima em 31 de dezembro de 2021 é de R\$325.674 (R\$327.968 em 31 de dezembro de 2020).

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2020		Juros provisionados	Transferência	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2021
	Circulante	Não circulante					
Principal	32.699	(35.520)		6.764		33.142	37.085
Juros	2.857	(23.989)	24.073			2.941	2.941
Custo de transação	(2.419)			(2.145)	2.420	(2.144)	(2.144)
Total	33.137	(59.509)	24.073	4.619	2.420	33.142	37.882
Não circulante							
Principal	292.412			(6.764)		285.648	285.648
Custo de transação	(14.337)			2.145		(12.192)	(12.192)
Total	278.075			(4.619)		273.456	273.456

14.3 Vencimento das parcelas

	Vencimento	
	Circulante	Não circulante
2022	37.882	37.882
2023	10.603	
2024	17.821	
2025	23.194	
2026 até 2030	140.167	
2031 até 2033	81.671	
Total	273.456	311.338

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos. As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) Dissolução, liquidação ou extinção da Emissora e/ou de cada uma das Fiaadoras;

(ii) Pedido de autoliquidación, pedido de falência formulado por terceiros e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo

15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Utilização	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2021				31/12/2020					
									Encargos	Principal	Não circulante	Total	Encargos	Principal	Não circulante	Total		
Moeda nacional																		
BNDES FINEM	1.316.632	11/08/2016	1.313.579	11/08/2016 a 15/12/2038	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel	a. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização, apurado anualmente em 31 de dezembro, a ser entregue junto com as demonstrações de resultado, até o 1º dia útil de maio. b. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo total igual ou superior a 20%, apurado anualmente em 31 de dezembro, a ser entregue junto com as demonstrações de resultado, até o 1º dia útil de maio.	TJLP + 2,88%	Principal e Juros mensais a partir de 15/01/2019.	a. Penhor de Ações; b. Cessão Fiduciária dos direitos emergentes da concessão e dos direitos creditórios; c. Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de Furnas; e d. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil e da Eletrobras (solidária à participação de Furnas) e Fiança Bancária da CTG Brasil, proporcionais às suas participações.	7.710	43.108	1.526.018	1.576.836	7.933	106.882	1.492.953	1.607.768	
(-) BNDES FINEM - Custos de Transação				11/08/2016 a 15/12/2038								(1.957)	(15.311)	(17.268)		(2.074)	(17.268)	(19.342)
Total											7.710	41.151	1.510.707	1.559.568	7.933	104.808	1.475.685	1.588.426

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo. A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade no respectivo contrato de financiamento. O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2021 é de R\$1.576.836 (R\$1.607.768 em 31 de dezembro de 2020).

15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2020		Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferência	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2021
	Circulante	Não circulante						
Principal	106.882	(40.992)				(22.782)		43.108
Juros	7.933	(106.499)	116.559		(10.283)			7.710
Custo de transação	(2.074)					(1.957)	2.074	(1.957)
Total	112.741	(147.491)	116.559		(10.283)	(24.739)	2.074	48.861
Não circulante								
Principal	1.492.953				10.283	22.782		1.526.018
Custo de transação	(17.268)				1.957			(15.311)
Total	1.475.685				10.283	24.739		1.510.707

15.3 Vencimento das parcelas

	Vencimento	
	Circulante	Não circulante
2022 (*)	48.861	48.861
2023	172.075	
2024	172.154	
2025 até 2029	459.500	
2030 até 2034	461.745	
2035 até 2038	245.233	
Total	1.510.707	1.559.568

(*) O saldo de R\$48.861 em 2022, reflete a adesão ao standstill (Nota 3.2.1).

16 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1). O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja em 14 de agosto de 2014, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento. Segue abaixo movimentação no exercício:

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Na ação, o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os efeitos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela Companhia para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protelativa da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

17.1.2.1 Trabalhistas

Das ações mencionadas na nota 17.1.1.1.1, parte refere-se a ações cuja probabilidade de perda é possível.

17.1.2.2 Fiscais

- Mandado de Segurança, executado pela Companhia em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar prevista por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, em 30 de junho de 2020, em consideração ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 275/15, a Companhia incluiu esse processo no grupo de risco de perda possível o valor em 31 de dezembro de 2021 é de R\$26.687 (R\$24.935 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.
- Ação judicial movida pela Companhia em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$7.366 em 31 de dezembro de 2021. A Companhia aguarda o julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 31 de dezembro de 2021 é de R\$7.040 (R\$6.896 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.1.3 Risco de perda remota

Existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2021 é de R\$143 (R\$306 em 31 de dezembro de 2020).

17.2 Licenças ambientais

O montante Circulante e Não circulante de R\$45.019 (R\$29.358 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévia, de instalação e de operação da UHE São Manoel, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Em 9 de setembro de 2017 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação - LO nº 1.404/2017, que autoriza a Companhia a operar a UHE São Manoel. A LO é válida pelo período de 4 anos, a contar da data de emissão, sendo a Companhia responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

A LO foi válida até 8 de setembro de 2021. A Companhia providenciou o processo de renovação da LO, dentro do prazo estipulado, e, atualmente, está aguardando a manifestação do IBAMA, tendo portando considerado que, até a manifestação do mesmo, a LO permanece válida tendo a Administração da Companhia, portanto, efetuado adição de R\$15.348 na provisão para os referidos custos ambientais.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de mais 4 anos, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e serão depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo que representa a vigência da licença. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. A Companhia efetuou alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando a taxa de 7% a.a., que representava a taxa de captação de recursos para o início da construção do empreendimento na data do reconhecimento, compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Após a renovação da referida licença, a Administração da Companhia efetuou análises considerando o histórico de gastos ambientais, bem como as respectivas provisões e entendeu que não se faz necessária atualização da inflação e, portanto, a atualização monetária cessou no período.

Os custos provisionados estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O total provisionado está representado pelos valores do meio físico e socioambiental destacando os montantes de R\$31.932 decorrentes da implantação do PBA, R\$7.231 relacionados as obras sociais e de infraestrutura, e R\$5.856 relacionados ao programa de gerenciamento ambiental.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizada por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável. Os custos associados a manutenção das licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2021
Licenças ambientais							
Circulante	29.358		(10.397)	2.142	(4.876)	7.780	24.007
Não circulante	-	15.348			4.876	788	21.012
Total	29.358	15.348	(10.397)	2.142	-	8.568	45.019

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O Capital social parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.409.974 (R\$2.409.974 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 2.409.975.002 (2.409.975.002 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.409.975 (R\$2.409.975 em 31 de dezembro de 2020), sendo o valor a integralizar, em ambos os períodos, de R\$1.

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	Porcentagem de participação	Ações ordinárias
EDP - Energias do Brasil S.A.	33,334%	803.341.068
China Three Gorges Brasil Energias Ltda.	33,333%	803.316.967
Furnas Centrais Elétricas S.A.	33,333%	803.316.967
Total	100,000%	2.409.975.002

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$2.410.342. Dentro deste limite, a Companhia poderá aumentar seu capital social mediante a deliberação do Conselho de Administração, que determinará as condições de emissão, incluindo o preço, prazo, forma da subscrição e integralização.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

19 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

	Nota	2021	2020	RS	2021	2020
Suprimento de energia elétrica		3.324.421	3.333.529	427.744	410.979	
Energia de curto prazo	19.1	14.528	5.282	12.083	11.070	
Receita operacional bruta		3.338.949	3.338.811	439.827	422.049	
(-) Deduções à receita operacional						
PIS/COFINS				(40.684)	(39.040)	
PD	10.3.1			(3.721)	(3.552)	
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	10.3			(18.059)	(16.660)	
Taxa de fiscalização				(2.311)	(2.141)	
				(64.775)	(61.393)	
Receitas		3.338.949	3.338.811	375.052	360.656	

19.1 Energia de curto prazo

A variação apresentada, em termos de volume, reflete a estratégia de sazonalização adotada pela Companhia com intuito de proteção do PLD em 2021, onde o PLD médio anual de 2021 foi de R\$280/MWh, enquanto em 2020 foi de R\$177/MWh. Adicionalmente, ocorreu o impacto de redução de carga em 2020 quando comparado ao mesmo exercício de 2021, como consequência das restrições adotadas como medidas de combate ao COVID-19 (Nota 3.2), que reduziu cerca de 32% as operações comercializadas no MRE.

20 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para venda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração e outros serviços.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2021					
	Nota	Custo do serviço elétrica	Despesas operacionais Gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para venda	20.1	70.934			70.934	
Encargos de uso da rede elétrica		81.590			81.590	
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	12.2.2	(5.819)			(5.819)	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		7.862	1.872	9.734	
Material			987	446	1.433	
Serviços de terceiros	20.3		8.589	5.892	14.481	
Depreciação - Imobilizado em serviço		115.789		65	115.854	
Depreciação - Ativos de direito de uso				22	22	
Amortização		14.377			14.377	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1.1			(900)	(900)	
Arrendamentos e aluguéis			(7)	(270)	(277)	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				(270)	(270)	
Outras		1.802	6.049	402	8.253	
Total		148.507	153.653	8.692	(1.170)	309.682

	2020					
	Nota	Custo do serviço elétrica	Despesas operacionais Gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para venda	20.1	77.088			77.088	
Encargos de uso da rede elétrica		75.752			75.752	
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	12.2.2	(10.402)			(10.402)	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		7.668	1.988	9.656	
Material			875	263	1.138	
Serviços de terceiros	20.3		8.374	5.414	13.788	
Depreciação - Imobilizado em serviço		116.345		48	116.393	
Depreciação - Ativos de direito de uso				123	123	
Amortização		18.486			18.486	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				(252)	(252)	
Arrendamentos e aluguéis				3	3	
Outras		307	6.089	189	6.555	
Total		142.745	157.837	8.028	(282)	308.328

20.1 Energia elétrica comprada para venda

	Nota	2021	2020
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1.1	20.959	43.893
Energia de curto prazo	20.1.2	243.019	88.995
Outros		(3.852)	10.300
(-) Ressarcimentos CCEE		(181.862)	(58.029)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(7.230)	(7.881)
Total		70.934	77.088

20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício é decorrente da constituição de lastro para evitar exposição financeira negativa na CCEE acentuada em 2020, efetuada com a sazonalização da Garantia Física.

20.1.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se ao maior PLD em 2021, que alcançou média anual de R\$280/MWh (Submercado SE/CO) no exercício de 2021, em comparação com R\$177/MWh em 2020, influenciado pela crise hídrica, além de um maior desvio no GSF médio.

20.1.3 Ressarcimentos CCEE

O aumento de ressarcimento em 2021 ocorreu substancialmente devido à proteção da repactuação do risco hidrológico ter sido efetiva em todos os meses do ano, enquanto em 2020 o GSF flat ficou acima da proteção nos meses de fevereiro e março, consequentemente sem recebimento do ressarcimento nesses meses, adicional ao aumento dos preços de PLD devido à crise hidrológica (Nota 3.1).

20.2 Pessoal e Administradores

	2021	2020
Pessoal		
Remuneração	4.880	4.866
Encargos	1.561	1.897
Despesas rescisórias	638	212
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	753	888
Outros benefícios - Corrente	1.470	1.604
Outros	149	163
	9.451	9.430
Administradores		
Honorários e encargos	274	219
Benefícios dos administradores	283	226
	9.734	9.656

20.3 Serviços de terceiros

	2021	2020
Serviços de consultoria	984	1.370
Serviços de manutenção	5.573	4.752
Serviços de limpeza e vigilância	3.586	2.686
Serviços ambientais	253	896
Serviços de informática	893	767
Serviços de publicação e publicidade	236	259
Serviços de telecomunicações	507	507
Serviços de transporte	188	249
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria		1
(-) Crédito de PIS/COFINS	(572)	(402)
Outros	2.804	2.704
	14.481	13.788

21 Resultado financeiro

	Nota	2021	2020
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Frenda de aplicações financeiras e cauções	4	7.792	4.282
Energia vendida		1.389	1.683
Juros e multa sobre tributos	6	2.551	262
Outros juros e variações monetárias		90	157
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(577)	(382)
Outras receitas financeiras		545	448
		11.800	6.450
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15.2 e 21.1	(118.633)	(119.317)
Debêntures	14.2	(59.635)	(42.220)
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1.1	522	(1.332)
Uso do bem público	16	(8.657)	(5.727)
Outros juros e variações monetárias		(10.753)	(10.660)
Outras despesas financeiras		(808)	(1.405)
		(197.964)	(180.661)
		(186.164)	(174.211)

21.1 Standstill - Financiamento BNDES

Como mencionado na nota 3.2.1, o standstill obtido pela Companhia reflete a não amortização do principal pelo referido período e a capitalização dessa dívida sobre o total da dívida, gerando assim o recálculo das parcelas futuras com reclassificação de parte da dívida do curto prazo para longo prazo. Em dezembro de 2021, o valor de juros suspensos foi de R\$10.283.

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2021	2020
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(120.794)	(121.863)
Alíquotas	34%	34%
IRPJ e CSLL	41.070	41.440
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(90)	(51)
Outras	3	20
Resultado de IRPJ e CSLL	40.983	41.409
Alíquota efetiva	34%	34%

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluidor sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(79.811)	(80.474)
Média ponderada do número de ações ordinárias (mil)	2.409.975	2.409.975
Resultado básico e diluído por ações (realização)	(0,03312)	(0,03339)

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros

